



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.952

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Junho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25. 974, DE 13 DE JUNHO DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art.6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo **9.294,00 m²**, pertencente a Maria do Socorro Queiroga e outros, possuindo os seguintes limites e confrontações: NORTE: em 2 (dois) segmentos retos e alternados paralelamente, medindo 64,00m e 54,00m, ambos limitando-se com terras de terceiros; SUL: em 2 (dois) segmentos retos e alternados paralelamente, medindo 64,00m e 42,20m, ambos limitando-se com área da Prefeitura Municipal de Uiraúna; LESTE: em 2 (dois) segmentos retos e alternados paralelamente, medindo 50,00m e 72,00m, limitando-se com área urbana; OESTE: em 3 (três) segmentos, sendo que os dois primeiros medem 60,00m e 40,00m (numa linha quadrada), limitando-se com terras de terceiros, e o terceiro, paralelo ao primeiro, mede 30,00m e limita-se com área da Prefeitura Municipal, conforme registro no Livro 2/F, fls 24, matrícula 1271, em data de 30.10.2001.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP -, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel, por meio amigável ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0876 /2005)

João Pessoa, 13 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO ANTONIO DIAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, Símbolo CAS-2.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0877/ 2005)

João Pessoa, 13 de junho de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIVALDO SARAIVA BEZERRA**, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, Símbolo CAS-2.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0878/2005)

João Pessoa, 13 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIVALDO SARAIVA BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 144/GS/SA

João Pessoa, 02 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.007.863-1/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBERTO VIEIRA SILVA** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 93.336-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 145/GS/SA

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.107-1/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 155.273-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 146/GS/SA

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.177-2/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 155.650-9, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 147/GS/SA

João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.130-6/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GILVANDO CARNEIRO LEAL** do cargo de Médico, matrícula n.º 77.879-6, lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 149/GS/SA

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.007.518-7/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA CARMELI GOMES DE ALMEIDA** do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula n.º 53.835, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 150/GS/SA

João Pessoa, 07 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.147-1/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO DANTAS FILHO** do cargo de Desenhista, matrícula n.º 127.377-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 151/SA.

João Pessoa, 08 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979, e com fundamento na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE anular o ato publicado no Diário Oficial de 09 de março de 1993 que concedeu ascensão funcional a FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUSA, matrícula nº 77.566-5, do cargo de Regente de Ensino RE-07 para Professor MAG 401.6, devendo o servidor retornar cargo anteriormente ocupado.

PORTARIA Nº 153/GS/SA

João Pessoa, 09 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05.008.295-7/SA,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA** do cargo de Professor, matrícula n.º 84.209-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 155

João Pessoa, 13 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 076/2005, publicada no Diário

objeto do processo 3.054.913-2/2004/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.07.2004, período de 02.01.89 a 02.01.99 – 180 dias, para 10.05.92 a 10.05.97 – 90 dias, da servidora **ELSA CAXIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 77.018-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 325/05 - DRH João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE desaverbar as conversões das Licenças Especiais objeto dos processos nº 165.424-1/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.02.94, período de 02.03.74 a 22.06.90 - 360 dias, e 239.469-3/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.01.97, período de 23.06.90 a 23.06.95 – 180 dias, da servidora **OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA**, matrícula nº 136.676-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 326/05 - DRH João Pessoa, 09 de junho de 2005

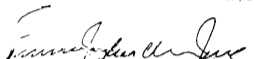
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 130.237-0/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.10.92, período de 01.01.73 a 16.01.88 - 540 dias, da servidora **RITA GOMES DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº 81.148-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria nº 327 /05 - DRH João Pessoa, 09 de junho de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 365.400-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.08.2001, período de 23.06.95 a 23.06.2000 - 90 dias, da servidora **OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA**, matrícula nº 136.676-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Extraordinária de Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 010/GS João Pessoa, 08 de junho de 2005

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores **JEZIEL MAGNO SOARES**, matrícula nº 104.749-9, **ANA MARIA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 127.935-1, **LUIZ SOARES GOMES**, matrícula nº 127.947-5, para, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, **LUZIA ANTÔNIA DE LIMA SANTANA PEREIRA**, matrícula nº 128.013-9, **MARIA DE FÁTIMA GUEDES FEITOSA MARQUES**, matrícula nº 127.942-4, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 127.990-4 e como secretária **LEILA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118.477-6.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
Superintendente

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO SUPLAN

PORTARIA/GS/Nº 051/2005 João Pessoa, 08 de junho de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582/90, e ainda de acordo com o que consta do Processo nº 1372/95/Superintendência,

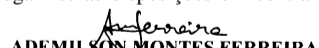
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/GS/Nº 259/95, que passará a ter a seguinte redação: "RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL à Maria da Conceição Santos Coelho, no cargo de Procurador SEJ- 303 do Quadro de Pessoal Permanente da SUPLAN, matrícula nº 750.053-0, nos termos do art. 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 34, inciso III, letra "c", da Constituição do Estado e art. 229, inciso II da Lei Complementar nº 39/85 de 26 de Dezembro de 1985, assegurando-se a servidora passar à inatividade com proventos proporcionais, observando o disposto na Súmula 74 do TCU, acrescidos das vantagens já incorporadas do art. 154, da Lei Complementar nº 39/85, com nova redação da Lei Complementar nº 41/86, assegurando-se à servidora, os direitos que no art. 165 da Lei Complementar nº 39/85, e ainda, os direitos previstos no art. 49, das Disposições Transitórias da Carta Estadual.

Publique-se e proceda-se as averbações legais nas fichas individual e financeira da servidora e, no final, remeta-se à apreciação do Tribunal de Contas do Estado".

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria/GS/Nº 029/2005;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE TERRAS E PLANJEMAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	278-0	044/05	IDALMO KLEBER GAMA	060	11.05.2005 A 09.07.2005

EXPEDIENTE DO DIA 07.06.2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com os Artigos 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	167-8	045/05	SÔNIA SIQUEIRA DE BRITO	030	03.05.2005 A 01.06.2005

EXPEDIENTE DO DIA 07.06.2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/03, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	408-1	011/04	JOÃO BARBOSA DE LUCENA	365	02.02.2005 A 02.02.2006


Oséas Almeida Neto
Diretor Presidente - INTERPA/PB

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 015/2005 João Pessoa, de 10 de junho de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Resolve:

Revogar a Portaria 07/05 em que designa os servidores Rubem Gonçalves, matrícula 720.381-1, Michel Pereira Barreiro, matrícula nº 720.377-2, Maria das Mercês de Carvalho Brito, matrícula 720.378-1 e Jose Carlos de O. Ribeiro, matrícula nº 720.110-9, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento e Execução de Contratos e/ou Convênios desta SUDEMA, em conformidade com a IN 001 de 29/10/2003.

Portaria / SUDEMA / DS nº 016/2005 João Pessoa, de 10 de junho de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Resolve:

Designar os servidores Zeane Domiciano Cabral, matrícula 720.393-4, Romero Moura Brasil, matrícula nº 720.340-3 e Maria de Fátima Lins de Menezes, matrícula 720.136-2, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento e Execução do Contrato nº 02/05 constante no processo 003735/04-SUDEMA, em conformidade com a IN 001 de 29/10/2003.


JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA
Superintendente da SUDEMA

Receita Estadual

PORTARIA Nº 138/GSRE João Pessoa, 3 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - Constituir comissão destinada a realizar levantamento patrimonial e implantação de Termos de Responsabilidade dos bens de uso da Secretaria da Receita Estadual, composta pelos servidores **WAMBERTO SOARES CHAVES**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.365-8, **MARIA DA GLÓRIA FRAGOSO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 097.141-3, e **MANOEL VIEIRA NETO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 089.148-7, ficando a presidência atribuída ao primeiro.

II - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 1º de Junho de 2005, para conclusão dos trabalhos.

PUBLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2005

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 139/GSRE João Pessoa, 06 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, IV e XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE atribuir ao servidor **JOSÉ VIRGOLINO DE ALENCAR**, Assessor Especial de Gabinete, símbolo SE-4, a competência para o exercício das seguintes tarefas:

I – programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de responsabilidade do Gabinete;

II – realizar o acompanhamento de despachos e o trâmite de documentos de interesse do Secretário, bem como providências e iniciativas de seu expediente particular;

III – transmitir, verbalmente ou por escrito, ordens e despachos do Secretário aos órgãos da Secretaria;

IV – prestar assistência ao Secretário nas suas relações com as entidades vinculadas à Secretaria e em outros assuntos especialmente recomendados;

V – programar audiências;

VI – acompanhar a elaboração dos relatórios periódicos dos órgãos da Secretaria;

VII – manter cadastro de autoridades e personalidades, bem como os arquivos e os fichários de publicações referentes às atividades da Secretaria;

VIII – conduzir tarefas de caráter reservado e/ou confidencial determinadas pelo Secretário; e


endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

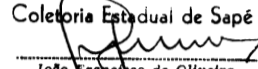


João Francisco de Oliveira
 Mat. 146.873-1 - Coletor

1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexos da Portaria Nº 00005/2005/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.485-5	JOSE MILTON FERREIRA DE PAIVA	RUA JOAO DE SOUZA FALCAO, 00220 - CONJ. JOSE FELICIANO - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.139.769-7	MARILENE DE ARAUJO RODRIGUES	PAT MERCADO PUBLICO, 00s/n - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FORTE

Coletoria Estadual de Sapé

 João Francisco de Oliveira
 C. E. DE SAPÉ - Mat. 14.873-1

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL**

Portaria nº 004-2005/SNR-2 **Guarabira, 09 de maio de 2005.**

O Superintendente do 2º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o Art. 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e, tendo em vista o Processo nº 0453802004-4/2003 CER.

RESOLVE:

Comunicar o extravio de 60 (sessenta) talões de Notas Fiscais série D de nº 0001 à 01000, 1001 à 2000, 2001 à 3000, 3001 à 4600 e de 4601 à 5500 pertencentes a Firma **JOSINALDO NICOLAU DA SILVA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.115.572-3, CNPJ sob o nº 01.773581/0001-67, estabelecida na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 117, centro Remígio-Pb.

II - Cancelar para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas à Fazenda Estadual, as Notas Fiscais acima mencionadas;

III - Determinar à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item I, desta Portaria.

Publique-se,



Maércio Pereira
 Superintendente

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00007/2005/GUA **5 de Maio de 2005**

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexos da Portaria Nº 00007/2005/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.254-1	IZABELA DA SILVA BONATES	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00164 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL



Aderson Freire Junior
 COLETOR - Mat. 146281-4